



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

DECLARAÇÃO Nº 63 / 2024 SEDF/SGI-20929

DECLARAÇÃO

A Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal, por meio do Superintendente de Gestão Integrada, Alexandre Rodrigues de Mendonça, declara para os devidos fins a existência de repasses financeiros feito através de dois Termos de Descentralização Orçamentária um celebrado entre a SGG e SEDF e outro entre DGAP e SEDF de Fevereiro de 2023, a Julho de 2024, nos termos do art. 8º, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 12.527/2011 e Art. 6º, § 1º, III da Lei Estadual nº 18.025/2013.

Brasília, 30 de julho de 2024.

ALEXANDRE RODRIGUES DE MENDONCA
Superintendente de Gestão Integrada
Portaria de Delegação nº 03/2023, de 16 de julho de 2023

Superintendência de Gestão Integrada
Setor de Administração Federal sul -SAF/SUL, Quadra 02 Bloco I, térreo,
Edifício Alvoran, Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RODRIGUES DE MENDONCA, Superintendente**, em 30/07/2024, às 22:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63047500** e o código CRC **6CC6227B**.



Referência: Processo
nº 202420921000333



SEI 63047500